

MEMORANDO CIRCULAR Nº 01 DIRBEN/CGBENIN

Em, 14 de janeiro de 2008

Aos Gerentes Regionais, Gerentes-Executivos, Chefes de Divisão/Serviços de Benefícios, Chefes de Serviço/Seção de Gerenciamento de Benefícios por Incapacidade.

Assunto: Reuniões técnicas, Síndrome de Pós-Poliomielite e outros.

1. Com o objetivo de promover o aperfeiçoamento e atualização técnico/administrativo dos Peritos Médicos, bem como, possibilitar o estudo e estabelecimento de rotinas para cumprimento das normas oriundas da Direção Central, recomendamos às chefias de Serviço/Seção de Gerenciamento de Benefícios por Incapacidade:

I – promover reuniões mensais com todos os Peritos Médicos, incluindo os Assistentes Técnicos Médicos das Juntas de Recurso:

- a) a agenda das reuniões deverá ser elaborada e divulgada com antecedência, para não ocorrer impacto nas agendas médicas;
- b) o cronograma anual das reuniões deverá ser encaminhado a esta Coordenação-Geral até 1º/2/2008 por meio do endereço eletrônico: cgbenin@previdencia.gov.br;
- c) deverão ser discutidos além de temas técnicos médicos, selecionados de acordo com as necessidades identificadas, a legislação e normas relativas às áreas de atuação da perícia médica e os indicadores de desempenho;
- d) a participação do Perito Médico nas reuniões técnicas deverá ser considerada como um item importante na pontuação da parcela individual da GDAMP.

2. Em virtude da Recomendação do Ministério Público Federal – SP nº 26 de agosto de 2007, determinamos que a [Orientação Interna nº 143/2006](#) que trata da Síndrome Pós-Poliomielite seja tema da próxima reunião técnica.

3. Informamos que o material instrucional básico sobre a Síndrome de Pós-poliomielite encontra-se disponível na intraprev em: http://www-inss/downloads/dirben/Material_Instrucional/Outros_Procedimentos_de_PM.pdf

4. Solicitamos aos Serviços/Seções de Gerenciamento de Benefícios por Incapacidade que não informaram a esta Coordenação-Geral o cumprimento das recomendações do [Memorando-Circular nº 27 DIRBEN/CGBENIN de 27 de setembro de 2006](#), o façam até 1º/2/2008.

Atenciosamente

FILOMENA MARIA BASTOS GOMES
Coordenadora-Geral de Benefícios por Incapacidade